



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2518 PROJETO DE LEI № 96/94

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNI-CIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 10) - Fica denominada de Rua COSMO MISTIERI, a Rua Projetada "B", Jardim Carlos Gomes, do Projeto de Prolongamento de ruas, protocolo nº 1068 de 08 de setembro 'de 1992 e aprovado em 30 de junho de 1993.

Artigo 20) - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de Novembro de 1994.

Celso Sinotti

Presidente





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811 ESTADO DE SÃO PAULO

# PROJETO DE LEI Nº

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNI-CIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 19) - Fica denominada de Rua MISTIERI, a Rua Projetada "B", Jardim Carlos Gomes, do Projeto de Prolongamento de ruas, protocolo nº 1068 de 08 de setembro ' de 1992 e aprovado em 30 de junho de 1993.

Artigo 29) - Esta Lei entrarā em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de outubro de 1994. losé Isidoro de Olive/ira Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Sala des Essoes da C. M. de 10 de 1994 Pirassunanca, 98 de Providente

Aprovada em l.º discussão.

Sala de Sessõés da C. M. de

Pirassununga, Lyde

Aprovada em 2.º discussão.

E. ref. 7 7

(g' 1

Pira.

Presidente





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

#### JUSTIFICATIVA

COSMO MISTIERI, nascido em 25 de julho de '1926 na Fazenda Campo Alegre, Município de Pirassununga, casado com Therezinha Jesus Martins Mistieri no dia 22 de dezembro de 1951.

Os filhos <u>Jorge Luis Mistieri</u>, casado com Cleide, com os netos Jorge Jūnior e Pedro Mendes, <u>Rita Cassia</u> '<u>Mistieri Rodrigues</u>, casada com Flavio, os netos Fabiano, Fernanda e Carolina, <u>Marilda das Graças Mistieri</u>, com os netos Eduardo, Pamela Mendes e Renan e <u>Carmem Mistieri</u> com os netos Artur, Matheus e Dante.

Este laborioso chefe de família que no último dia 08 de junho, deixou este mundo com quase 68 anos de idade, uma vida bem vivida, intensivamente dedicada a família, ao serviço onde com orgulho foi motorista de PRAÇA (taxista) de 1950 à 1985, apos 35 anos de bons serviços prestados, vivendo e conhecendo todas as ruas de nossa cidade aposentou com uma pleiade de amigos os quais jamais o esqueceram.

Esportista fanático por três clubes, o nosso C.A.P., Palmeiras e a nossa Grande Seleção Brasileira.

Sempre carregou uma alegria e orgulho de 'ter servido o 17º Regimento de Cavalaria nos anos 1946 à 1948.

Este Vicentino, sempre ligado a fazer o bem ao próximo, a doar de si, aquilo que Deus lhe deu como dom, sem pre ajudar o próximo, além das marmitas ou compras aos mais carentes, uma lembrança ainda carregava de uma internação que fizera de Sebastião Adorno (conhecido Butija) que esta vivo e, em tratamento no Sanatório de Santa Rita do Passa Quatro.

Seu sorriso largo, nos bate-papos, sempre 'apressado, o nosso Cosminho comumente conhecido deixou os irmãos



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO



Amadorzinho, Antonio, José Vicente, as irmãs Neide, Zefa, Lucia, Mariquinha, Eufrosina, Olfvia e Olimpia.

Ele deixou sem duvida não somente no seio familiar como também a todos que o conheceram e tiveram o privilegio de com ele conviver, um vacuo igreparavel.

Pirassununga,25 d

de dutubro de 1994.

sidoro de Oliveira





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER NO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 96/94, de autoria do Vereador José Isidoro de Oliveira, que visa denominar de COSMO MISTIERI, a Rua Projetada "B", Jardim 'Carlos Gomes, neste município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25/0UTUBRO/1994.

à l'd'ir Rosa

livaldo Sergio Ranciaro

Relator

Hamilton Campolina

lembro

.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### - LEI Nº 2.617/94 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNI-CIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Rua COSMO MIS TIERI, a Rua Projetada "B", Jardim Carlos Gomes, do Projeto de Prolongamento de ruas, protocolo nº 1.068 de 08 de setembro de 1.992 e aprovado em 30 de junho de 1.993.

Artigo 20) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de novembro de 1.994.

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

WALTER WOAO DELFINO BELEZIA

Secretário Municipal de Administração.

acgm/.